ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 329/94, de 06/07/1994

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Município, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Alípio Castanha, Roberto - Basílio, Evaldo Batista e Waldemiro de Andrade, para participarem do V Congresso Paranaense de Câmaras Municipais e do IV Congresso Sul = Brasileiro de Vereadores e Funcionários de Câmaras Municipais, nos - dias 07 e 08 de julho na cidade de Curitiba PR.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara - Municipal, pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão - por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de julho de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann da Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 06 de julho de 1994.

Funcionario